

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
ZOAGRO — Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Centro Comercial São Pedro, loja 13, 9000-049 Funchal.	Rua da Pedra Sina, 36, 9000 Funchal	PT9AA090ITAD PT9AA090ITPP PT9AA090ITPM PT5AA069ITPM
ZOON — Prestação de Serviços Técnicos Veterinários, L. ^{da}	Praça de Francisco Sá Carneiro, 7, 5.º, 1000-159 Lisboa.	Quinta da Francelha de Baixo, lote 14-A, Sacavém, 2685 Prior Velho.	
ZOOPAN — Produtos Pecuários, L. ^{da}	Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja	Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja	PT5AA068ITAD PT5AA068ITPP PT5AA068ITPM PT5AA102ITAD PT5AA102ITPM PT5AA102ITPM
Zootech Nutrição Animal, L. ^{da}	Rua do Marquês de Rio Maior, sem número, 2040-201 Rio Maior.	Sítio dos Barreiros, 2040 Rio Maior	PT5AA067ITAD PT5AA067ITPP PT5AA067ITPM
ZOOVENDA — Comércio de Produtos Pecuários, L. ^{da}	Avenida do Capitão João Lopes, Vivenda A Quintinha, 2665 Venda do Pinheiro.	Avenida do Capitão João Lopes, Vivenda A Quintinha, 2665 Venda do Pinheiro.	

Portaria n.º 48/2005

de 19 de Janeiro

Pela Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro, foi criada a zona de caça municipal da freguesia de Cortiçadas do Lavre (processo n.º 2704-DGRF), situada no município de Montemor-o-Novo, e transferida a sua gestão para a Associação de Caçadores de Esteveira.

Veio agora aquele clube solicitar a extinção desta zona de caça, requerendo que a mesma área fosse anexada à zona de caça associativa da Esteveira e anexas (processo n.º 1030-DGRF), situada no município de Montemor-o-Novo, renovada pela Portaria n.º 226/2004, de 3 de Março, até 16 de Julho de 2016.

Assim:

Com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e na alínea *a*) do artigo 21.º, no artigo 12.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cingético Municipal de Montemor-o-Novo:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

1.º É extinta a zona de caça municipal da freguesia de Cortiçadas do Lavre (processo n.º 2704-DGRF), criada pela Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro.

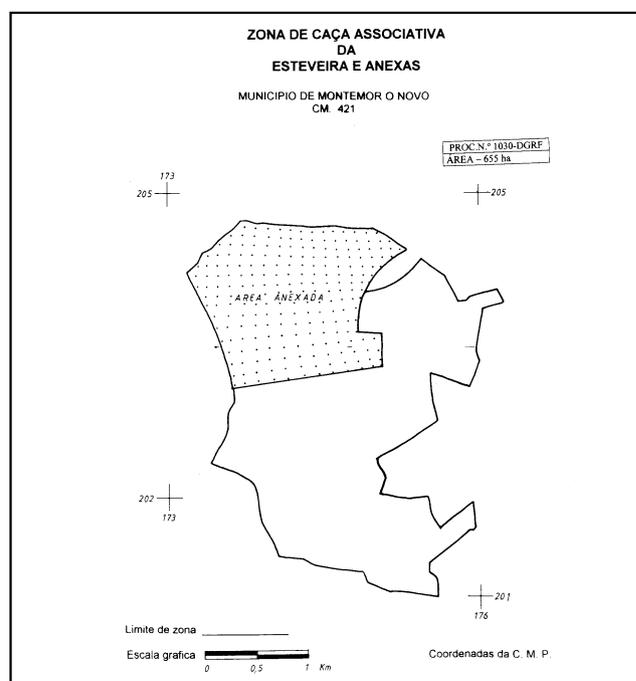
2.º São anexados à zona de caça associativa da Esteveira e anexas (processo n.º 1030-DGRF), renovada pela Portaria n.º 226/2004, de 3 de Março, vários prédios rústicos sítios na freguesia de Cortiçadas do Lavre, município de Montemor-o-Novo, com a área de 236,2115 ha, ficando a mesma com a área total de 655 ha, conforme a planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

3.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

4.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

5.º É revogada a Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 27 de Dezembro de 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 49/2005

de 19 de Janeiro

O Colégio de São Gonçalo é um estabelecimento de ensino particular e cooperativo que ministra cursos de nível secundário, com planos de estudo próprios, aprovados pelo despacho n.º 175/ME/96, de 11 de Setembro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo do nível secundário de educação, torna-se necessário reformular os referidos planos de estudo.

Considerando os objectivos do Programa do Governo nos domínios do combate ao abandono escolar, da promoção dos ensinos científico e tecnológico e da qualificação profissional dos jovens;

Considerando o papel que o ensino particular e cooperativo tem desempenhado nos mencionados domínios, dadas a sua história e características específicas que o vocacionam para a inovação pedagógica;

Considerando a experiência e a capacidade pedagógicas do Colégio de São Gonçalo, reconhecidas pela concessão de autonomia pedagógica e concretizadas num quadro docente especializado, cuja estabilização está assegurada pelo contrato de associação;

Considerando que as disposições conjugadas dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, prevêem a possibilidade de realização de experiências pedagógicas em estabelecimentos de ensino particular que a requeiram e que ofereçam as necessárias garantias a fim de promover a inovação pedagógica:

Assim:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, e dos artigos 11.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, o seguinte:

1.º São aprovados, com a duração de três ciclos de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2004-2005, no Colégio de São Gonçalo, depois de devidamente avaliada a experiência pedagógica, os planos de estudo dos cursos tecnológicos de nível secundário de:

Comunicação e Informação Multimédia;
 Informática;
 Contabilidade e Gestão;
 Informática de Gestão;
 Mecânica;
 Química Industrial e Ambiental;
 Gestão e Dinamização Desportiva;
 Design de Comunicação;
 Animação Sociocultural.

2.º Os cursos aprovados pela presente portaria funcionam no Colégio de São Gonçalo, em regime de autonomia pedagógica, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

3.º Os planos de estudo dos cursos aprovados através da presente portaria são os que constam do anexo.

4.º Têm acesso aos cursos aprovados no número anterior os titulares do 9.º ano de escolaridade ou de habilitação equivalente.

5.º Os programas das disciplinas da formação geral e específica são os definidos para o ensino oficial.

6.º Os programas das disciplinas da formação tecnológica são elaborados pelo Colégio de São Gonçalo e por este propostos aos serviços competentes do Ministério da Educação para homologação.

7.º Os programas das disciplinas da formação tecnológica poderão contemplar experiências de trabalho e de aproximação à vida activa e devem permitir actualizações constantes, de acordo com os avanços tecnológicos das diferentes áreas.

8.º O regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos cursos aprovados pela presente portaria é o estabelecido para os cursos tecnológicos do ensino secundário.

9.º O Colégio de São Gonçalo deverá elaborar o regulamento de funcionamento dos cursos, definindo também o modelo de organização das experiências de trabalho e de aproximação à vida activa e as modalidades de inserção profissional dos diplomados.

10.º A conclusão com aproveitamento dos cursos aprovados pela presente portaria confere cumulativamente:

- 1) Um diploma de conclusão de curso de nível secundário, que permitirá o acesso ao ensino superior, nos termos da legislação aplicável;
- 2) Um certificado de qualificação profissional de nível III, conforme definido na decisão do Conselho das Comunidades Europeias de 16 de Julho de 1985.

11.º O Colégio de São Gonçalo deverá elaborar anualmente um relatório de avaliação sobre o funcionamento e os resultados dos cursos agora aprovados, para apreciação pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

12.º É revogado o despacho n.º 175/ME/96, de 11 de Setembro.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*, em 10 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Colégio de São Gonçalo

Curso tecnológico de Comunicação e Informação Multimédia

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	1	1	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Subtotal	9	7	3
Científica	História A	3	3	3
	Língua Estrangeira II ou III	3	3	

Componentes de formação	Disciplinas		Carga horária semanal (× 90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Tecnológica	Teoria de Comunicação Desenho de Comunicação I, II e III Aplicações Informáticas e Multimédia		1 2 2	2 2 2	2 2 2
	Subtotal		20	19	10
					Carga horária anual (×90 minutos)
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação	Oficina de Design de Comunicação/Multimédia		120
Projecto Tecnológico Estágio				27 (127) 160	
	Educação Moral e Religiosa		1	1	1
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio — horas)					35 a 36,5

Curso tecnológico de Informática

Componentes de formação	Disciplinas		Cargas horárias semanais (×90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Geral	Português		2	2	2
	Filosofia		2	2	—
	Língua Estrangeira		2	2	—
	Educação Física		1	1	1
	Educação Moral e Religiosa Católica		0,5	0,5	0,5
Subtotal			7,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A		3	3	3
	Física Química A		3	3	—
Subtotal			6	6	3
Tecnológica	Aplicações Informáticas I		2	—	—
	Tecnologias de Informática I		2	—	—
	Linguagem de Programação I		2	—	—
	Aplicações Informáticas II		—	2	—
	Tecnologias de Informática II		—	2	—

Componentes de formação	Disciplinas	Cargas horárias semanais (×90 minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
	Linguagem de Programação II	–	2	–	
	Integrada	Gestão de Bases de Dados	–	–	6
		Projecto Tecnológico	–	–	1
		Estágio	–	–	
	Subtotal	6	6	7	
	Total	19,5	19,5	13,5	

Curso tecnológico de Contabilidade e Gestão

Componentes de formação	Disciplinas	Cargas horárias/semana		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	TIC — Tec. Inf. Comunicação	2	–	–
	Educação Física	1	1	1
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	0,5
	Subtotal	9,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A	3	3	3
	Economia A	3	3	–
	Opções 12.º ano (a):			
	Economia C ou	–	–	3
	Língua Estrangeira ou	–	–	3
Sociologia	–	–	3	
Outra (b)	–	–	3	
Subtotal	6	6	6	
Tecnológica	Técnicas Contabilísticas I e II	3	3	–
	Gestão e Marketing	–	–	1,5
	Aplicações Informáticas	–	1,5	–
	Cálculo Financeiro	1,5	–	–
	Fiscalidade	–	2	–
	Ética e Deontologia	–	–	

Componentes de formação		Disciplinas	Cargas horárias/semana		
			10.º	11.º	12.º
Especificações	Opções: Gestão Financeira e Orçamental Contab. e Adm. Pública Informática de Gestão	— — —	— — —	120	
	Projecto Tecnológico — Opções: Contab. e Adm. Privada Contab. e Adm. Pública Informática	—	—	27	
Subtotal		4,5	6,5	8,5	
Total		20	20	18	

(a) Uma disciplina anual no 12.º ano, que complete as aprendizagens da disciplina bienal estruturante iniciada no 10.º ano, ou que reoriente as suas opções iniciais ou, ainda, que enriqueça a sua formação em área não específica do seu curso.

(b) Disciplina opcional de acordo com a disponibilidade da instituição e do interesse do aluno.

Curso tecnológico de Informática de Gestão

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—	
	Filosofia	2	2	—	
	Educação Física	1	1	1	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	—	—	
Subtotal		9	7	3	
Científica	Matemática A	3	3	3	
	Economia A	3	3	—	
Tecnológica	Técnicas Contabilísticas I, II	3	3	—	
	Gestão Empresarial	—	—	1,5	
	Linguagem de Programação	2	—	—	
	Aplicações de Informática	—	2	—	
	Base de Dados	—	2	—	
	Linguagem de Programação	—	—	2	
	Análise de Sistemas de Gestão	—	—	(*) 120	
	Projecto Tecnológico	—	—	(*) 27	
Estágio	—	—	(*) 160		

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	0,5
	Subtotal	11,5	13,5	15
	Total	20,5	20,5	18

Curso tecnológico de Mecânica

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—
	Filosofia	2	2	—
	Educação Física	1	1	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Ed. Moral e Religiosa Católica	(0,5)	(0,5)	(0,5)
	Subtotal	9,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A	3	3	3
	Física e Química	3	3	—
	Subtotal	6	6	3
Tecnológica	Tecnologias	1,5	3,5	—
	Desenho Técnico de Mecânica	2	2	2
	Práticas Oficiais de Mecânica	2	2	2
	Projecto Tecnológico	—	—	1
	Estágio	—	—	—
	Disciplina de Especificação (*)	—	—	5
	Subtotal	5,5	7,5	10
	Total	21	21	16,5

(*) Especificações:

- A — Mecânica Automóvel;
- B — Produção Mecânica;
- C — Manutenção Mecânica.

Curso tecnológico de Química Industrial e Ambiental

Componentes de formação	Disciplinas	Carga semanal (n × 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Formação Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	1	1	1

Componentes de formação	Disciplinas	Carga semanal (n × 90 minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	1			
	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5	
Formação Científica	Matemática A	3	3	3	
	Física e Química A	3	3		
Formação Tecnológica	Ciências e Tecnologias do Ambiente	2	2	2	
	Química Tecnológica	2	2	2	
	Bioquímica e Microbiologia	2	2		
	Área de Especificação	Técnicas Laboratoriais			(carga anual × 90 minutos)
		Tecnologias Industriais			
		Tecnologias do Ambiente			
	Projecto Tecnológico			27	
	Estágio			160	
Total Semanal (tempos lectivos 90 minutos)	20,5	19,5	20,5		

Curso tecnológico de Gestão e Dinamização Desportiva

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Filosofia	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	
	Educação Física	1,5	1,5	1,5
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5
Subtotal		10	8	4
Científica	Matemática A	3	3	3
	Biologia Humana	2	2	
	Biologia			3
Subtotal		5	5	6
	Psicologia A	2	2	2
	Ciências da Vida e do Comportamento Humano	1	2	

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)			
			10.º	11.º	12.º	
Tecnológica	Área Tecnológica Integrada	Fundamentos do Treino Desportivo	1	2		
		Teoria e Prática da Animação, da Recreação e dos Desportos	2	2		
		Gestão e Desenvolvimento Desportivo			1	
		Subtotal	6	8	3	
		Disciplina de Especificação	Práticas de Animação, Recreação e Dinamização Desportiva			120
			Práticas de Gestão e Organização Desportiva			
Projecto Tecnológico				27		
Total			21	21	18	
Máximo Global (Período de Estágio-Horas)					35 a 36,5	

Curso tecnológico de Design de Comunicação

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)			
			10.º	11.º	12.º	
Geral		Português	2	2	2	
		Língua Estrangeira I ou II	2	2		
		Filosofia	2	2		
		Educação Física	2	2	2	
		Tecnologias da Informação e Comunicação	2			
Subtotal			10	8	4	
Científica		História das Artes B	2	2	2	
		Geometria Descritiva A	3	3		
			10.º	11.º	12.º	
Tecnológica		Desenho B	2	2	2	
		Desenho de Comunicação I, II e III	2	2	2	
		Informática Aplicada ao Design Gráfico/Multimédia	2	4		
	Subtotal			11	13	6
			Carga horária anual (×90 minutos)			
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação	Oficina de Design de Comunicação/Multimédia	120		
Projecto Tecnológico			27			
		Estágio	(127)			
			160			
Educação Moral e Religiosa			1	1	1	
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18	
Máximo Global (Período de Estágio — horas)			35 a 36,5			

Curso tecnológico de Animação Sociocultural

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—
	Filosofia	2	2	—
	Educação Física	2	2	1
	TIC	2	—	—
	Ed. Moral e Religiosa Católica	1 (45 m)	1 (45 m)	1 (45 m)
	Subtotal	10,5	8,5	3,5
Científica	Psicologia A	2	2	2
	História C	2	2	—
	Sociologia	—	—	3
Tecnológica	Fundamentos de Educação para a Saúde Pública	2	2	1
	Área de Expressão e Comunicação	2	2	1,5
	Práticas de Intervenção Social	2,5	4	—
	Subtotal	10,5	11,5	7,5
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação: Teoria e Prática de Animação Sociocultural ou Fundamentos de Apoio Social		
Projecto Tecnológico Estágio				27 160
	Total	21	20	18



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,70



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29